

ATA N.º 06/2020 REUNIÃO ORDINÁRIA DE 18.MAR.2020

ATA N.º 06/2020

--- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA DEZOITO DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE: -----

Aos **dezoito dias do mês de março do ano dois mil e vinte**, no edifício-sede do Município de Almodôvar, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, nos termos do art.º 40.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, relativamente à **segunda quinzena do mês de março**, a qual foi presidida pelo **Senhor Presidente da Câmara Municipal**, Dr. António Manuel Ascensão Mestre Bota, **encontrando-se igualmente presentes** a Senhora Vice-Presidente, Enf.ª Lucinda Jorge e os Senhores Vereadores Sr. João Pereira, Dr.ª Ana Carmo e Sr. António Sebastião. -----

A **reunião foi secretariada** pela Assistente Técnica, Carla Maria Moiteiro Lima. -----

ABERTURA OFICIAL DA REUNIÃO: -----

Às **dez horas e trinta minutos**, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou **aberta a reunião**, com a seguinte **Ordem do Dia**, comunicada por correio eletrónico, nos termos da deliberação de 25.OUT.2017. -----

***I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA* -----**

***II - ORDEM DO DIA:* -----**

1 - GABINETE DE APOIO PESSOAL À PRESIDÊNCIA: -----

1.1 – Ratificação do despacho do Senhor Presidente sobre o Plano de Contingência - Novo Coronavirus – Covid-19; -----

1.2 – Apreciação e deliberação sobre a apresentação de uma candidatura a formalizar no âmbito do Aviso de concurso EEA Grants - Programa Ambiente - Candidatura Aviso SGS#3 - Projetos para reforçar a adaptação às alterações climáticas a nível local - Plano Municipal para Adaptação às Alterações Climáticas do Concelho de Almodôvar; -----

1.3 – Apreciação e deliberação sobre a apresentação de uma candidatura a formalizar no âmbito do Aviso de concurso Portugal 2020/Alentejo 2020 - Conservação, Proteção, Promoção e Desenvolvimento do Património Cultural e Natural - Aviso de concurso para apresentação de Candidaturas n.º ALT20-14-2019-28 – CIMBAL - Apresentação de candidatura “Ampliação e Modernização do MESA”; -----

1.4 - Apreciação e deliberação sobre a Proposta do Senhor Presidente para aquisição de um imóvel, sito na Rua da Feira Nova; -----

1.5 - Apreciação e deliberação sobre a Proposta do Senhor Presidente para aquisição de um armazém, sito na Aldeia dos Fernandes; -----

1.6 - Apreciação e deliberação sobre a atribuição de uma comparticipação financeira, a transferir para a ACIECALM, para cumprimento da execução de uma candidatura; -----

1.7 – Apreciação e deliberação sobre a minuta do Protocolo a celebrar entre o Município e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Almodôvar, no âmbito da comparticipação financeira a atribuir às entidades legalmente existentes no concelho; -----

1.8 – Apreciação e deliberação sobre a minuta do Protocolo a celebrar entre o Município e a CERCICOA, no âmbito da comparticipação financeira a atribuir às entidades legalmente existentes no concelho; -----

1.9 - Apreciação e deliberação sobre o Relatório elaborado, no âmbito do Estatuto do Direito de Oposição; -----

ATA N.º 06/2020 REUNIÃO ORDINÁRIA DE 18.MAR.2020

1.10 - Apreciação e deliberação sobre a retificação da deliberação de Câmara de 20 de novembro de 2019 no que diz respeito ao n.º 1 do Ponto 2.2.7; -----

1.11 - Apreciação e deliberação sobre as participações financeiras a atribuir a entidades legalmente existentes no concelho. -----

2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS-----

2.1 - ADMINISTRAÇÃO-----

2.1.1 - Aprovação da ata n.º 05/2020, da reunião ordinária realizada no dia 04 de março;

2.2 - FINANÇAS-----

2.2.1 - Conhecimento da Situação Financeira da Autarquia; -----

3. - DIVISÃO DE INTERVENÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE-----

3.1 - Ratificação do despacho do Senhor Presidente sobre a homologação das atas de classificação final atribuída pelo júri, referentes ao desfile de Carnaval e concurso padrinhos/madrinhas do Carnaval de Almodôvar 2020 e respetivas despesas inerentes à atribuição de prémios. -----

4. - CONHECIMENTO DOS ATOS PRATICADOS NO ÂMBITO DA DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS.-----

III - PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do art.º 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. -----

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA - -----

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO:-----

Intervenção do Senhor Presidente da Câmara-----

Para conhecimento da Câmara Municipal, o Senhor Presidente prestou as seguintes informações:-----

I - CONHECIMENTO AO EXECUTIVO – AGRADECIMENTO – MUNICÍPIO DA BOAVISTA – CABO VERDE:-----

O **Senhor Presidente** deu conhecimento do teor do ofício remetido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Boavista, em Cabo Verde, através do qual agradece a amável receção à sua Delegação, aquando da sua estada em Almodôvar.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

II - CONHECIMENTO AO EXECUTIVO – RETIFICAÇÃO - AQUISIÇÃO DE TELAS DA AUTORIA DE JOSÉ HELDER SERRANO:-----

O **Senhor Presidente** solicitou ao Executivo que considerasse a seguinte **retificação** à Rubrica “II - CONHECIMENTO AO EXECUTIVO – AQUISIÇÃO DE TELAS DA AUTORIA DE JOSÉ HÉLDER SERRANO” constante na Ata n.º 3 de 5 de fevereiro de 2020 e, deste modo, **fosse considerado o seguinte:**-----

“A Senhora Vereadora Ana Carmo referiu que as telas são referentes ao património edificado de Almodôvar, designadamente, fachada do Convento, espaço envolvente do Cineteatro, Museu e Igreja Matriz. Mais informou que estas obras foram adquiridas pelo preço de catálogo, no montante global de €700,00, com IVA incluído.-----

Mais aclarou que esta exposição era solidária e que o autor assume o compromisso de entregar 10% do valor de cada obra vendida aos Bombeiros Voluntários de Almodôvar.-----

ATA N.º 06/2020 REUNIÃO ORDINÁRIA DE 18.MAR.2020

Assumi, igualmente, o autor que para além dos 10% estipulados em catálogo, entregará mais 15% do valor correspondente ao valor total das pinturas adquiridas pelo Município à referida Associação.”---

A Câmara tomou o devido conhecimento. -----

III - CONHECIMENTO AO EXECUTIVO – AGRADECIMENTO – PEACE RUN-PORTUGAL:---

O **Senhor Presidente** deu conhecimento do teor do e-mail enviado pela Coordenadora Nacional da Peace Run, através do qual expressa a profunda gratidão pela forma como os receberam e apoiaram a organização e dinamização do evento.-----

A Câmara tomou conhecimento. -----

IV - CONHECIMENTO AO EXECUTIVO – MUNICÍPIO DO MONAPO - MOÇAMBIQUE:-----

O **Senhor Presidente** deu também conhecimento que o Município do Monapo, em Moçambique, com o qual temos um acordo de geminação, mostrou interesse na deslocação de uma Delegação daquele município ao nosso concelho.-----

Referiu o Senhor Presidente que serão muito bem-vindos, e que irá informá-los da nossa disponibilidade logo que a questão do novo Coronavírus estiver resolvida. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

V- CONHECIMENTO AO EXECUTIVO – 5.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2020: -----

O **Senhor Presidente** deu conhecimento do teor da **5.ª Alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2020**, aprovada por seu Despacho de 17 de março de 2020, em que o montante total da presente modificação orçamental no Orçamento da Receita é de **€62.970,00**, dos quais **€500,00** são de natureza corrente e **€62.470,00** de natureza capital, e no Orçamento de Despesa o montante total da presente modificação orçamental é de **€470.250,00**, dos quais **€29.250,00** são de natureza corrente e **€411.000,00** de natureza capital.-----

A Câmara tomou o devido conhecimento. -----

Prosseguindo o **Senhor Presidente** questionou os membros do Executivo no sentido de saber se pretendiam tratar de assuntos de interesse municipal, lembrando os Senhores Vereadores que seria cumprido o tempo destinado para o “*Período Antes da Ordem do dia*”, **de 60 minutos, que foi utilizado.**-----

Intervenção do Senhor Presidente da Câmara: -----

O **Senhor Presidente** referiu que em relação à questão colocada pelo Senhor Vereador António Sebastião relativa à fiscalização das obras, está a preparar um documento que servirá de resposta. -----

Referiu que, quanto a esta matéria, houve uma série de alterações legislativas e para que a questão fique devidamente esclarecida e fundamentada fará um documento que posteriormente entregará. -----

Relativamente à questão da Rua do Relógio fez uma súmula e entregou a respetiva resposta escrita ao Senhor Vereador Sebastião. -----

II - ORDEM DO DIA -----

1 - GABINETE DE APOIO PESSOAL À PRESIDÊNCIA:-----

1.1 – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE SOBRE O PLANO DE CONTINGÊNCIA - NOVO CORONAVIRUS – COVID-19:-----

ATA N.º 06/2020 REUNIÃO ORDINÁRIA DE 18.MAR.2020

O **Senhor Presidente** apresentou o Plano de Contingência para o Município de Almodôvar, no âmbito da prevenção e controlo de infeção por novo Coronavírus (Covid-19) bem como o seu Despacho n.º 36/PRESIDENTE/2020. -----

Prosseguindo, referiu, nomeadamente, que por despacho dos Gabinetes das Ministras da Modernização do Estado e da Administração Pública, do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e da Saúde, n.º 2836-A/2020, publicado em Diário da Republica n.º 43/2020, 2.º suplemento, Série II, de 2020-03-02 e na sequência do seu Despacho 35/PRESIDENTE/2020, foi ordenada a elaboração imediata, pelos serviços competentes, do Plano de Contingência para o Município de Almodôvar, no âmbito da prevenção e controlo de infeção por novo Coronavírus (Covid-19), de forma a proporcionar a devida resposta a esta emergência de saúde pública. -----

Assim, no uso da competência que lhe foi legalmente conferida, **determinou a aprovação do Plano de Contingência para o Município de Almodôvar**, no âmbito da prevenção e controlo de infeção por novo Coronavírus (Covid-19), bem a sua remessa à Direção Geral da Administração e Emprego Público (DGAEP), à Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E.P.E., ao Agrupamento de Escolas de Almodôvar, Centro de Saúde de Almodôvar e a todos os serviços e trabalhadores municipais. -----

O **Senhor Vereador António Sebastião** questionou se o Plano que o Senhor Presidente lhe enviou está em sintonia com as diretrizes que foram emanadas pela Direção Geral de Saúde com os cuidados que a situação requer. -----

Questionou se o Senhor Presidente já equacionou uma reunião com a GNR, Bombeiros, Centro de Saúde, todas as autoridades do concelho, para concertação do plano de contingência, o nosso e os dessas Entidades, para verem quais as medidas que têm de tomar na globalidade? -----

Uma segunda nota que gostaria de deixar, tem a ver com aquilo que devia ter sido feito que era, nomeadamente, o envolvimento do executivo. O Senhor Presidente gosta de usar uma frase incorreta que é “*o executivo em funções*”. O executivo em funções somos todos nós e todos temos responsabilidades como eleitos, naturalmente com a proporcionalidade inerente aqueles que têm funções executivas, mas todos fazem parte do executivo. -----

O executivo deveria ter reunido para discutir e analisar o plano e as demais decisões, no entanto isso não aconteceu o que não o impediu de estar muito atento a toda a situação e até sugerir ao Senhor Presidente algumas áreas em que se deveria ter toda a atenção. -----

Em relação ao funcionamento da Câmara, no que diz respeito ao exterior, não sabe se o Presidente já tomou as medidas que devia tomar. Fala, designadamente, das obras públicas cujas empresas movimentam imensas pessoas das mais variadas zonas do país e o Senhor Presidente deveria restringir essas atividades e sensibilizar as empresas a terem alguns cuidados nessa matéria. -----

O **Senhor Presidente** disse que tomou boas notas das recomendações. -----

Prosseguindo, referiu que sobre esta questão do Plano de Contingência, falou com a Somincor, que lhe enviou as medidas tomadas. -----

Quanto às obras públicas os respetivos fiscais das obras já estão a trabalhar na sensibilização dos empreiteiros. -----

Aclarou que os Despachos dados pelo “executivo em funções” são normas que saem diariamente sem que seja necessário a presença de todo o executivo mas, algumas coisas, como é este caso, requerem a presença de todos e todos são convocados. -----

Sublinhou que aprecia sempre a ajuda do Senhor Vereador, esta é uma situação nova, estão todos sob *stress* e não querem prejudicar o concelho atrasando as decisões. A Câmara tem de continuar, estará sempre aberta e será a última a fechar. -----

Neste momento não temos nenhum caso mas, temos de ser ponderados, nem podemos brincar nem entrar em histeria. Tomamos algumas medidas, é dinâmica, poderemos ter de

ATA N.º 06/2020 REUNIÃO ORDINÁRIA DE 18.MAR.2020

tomar outras. Compreende o facto de não terem reunido mas, têm de pensar no imediato e têm sido muitas as situações novas. -----

A Câmara não está a funcionar a 100%, tem apenas uma trabalhadora a assegurar as funções na Secretaria Municipal, uma na área de ação social e uma nas obras particulares e já foram requeridas situações em regime de teletrabalho. -----

São situações que estão a passar, que não servem de desculpa por não haver reuniões com o Senhor Vereador, não é falta de respeito e até seguiu os conselhos do Senhor Vereador que coincidiram com o que estava a pensar fazer. -----

Contactou com a GNR, Bombeiros, e enviou email para o Centro de Saúde. Tem falado com a ULSBA, todos eles conhecem o Plano da Câmara. -----

Referiu que alguns municípios fizeram reunião conjunta com todas as entidades mas atendendo às diretrizes que desaconselham o contacto social nós não reunimos mas contactamos todas as entidades. -----

Referiu que todos os conselhos emanados pela Direção Geral de Saúde têm estado a ser seguidos e pensa que o que têm feito está correto. -----

O **Vereador João Pereira** referiu que há vários meios de contactar com as pessoas, sem ser presencial e, no nosso caso, até já foi comunicado à população como contactar o município em caso de necessidade sem ser presencialmente.-----

O Plano de Contingência para o Município de Almodôvar, no âmbito da prevenção e controlo de infeção por novo Coronavírus (Covid-19) bem como o Despacho 36/PRESIDENTE/2020, fazem parte integrante do livro anexo às atas e dão-se aqui como totalmente reproduzidos.-----

Apreciada a matéria, a **Câmara, por unanimidade, Ratificou o despacho do Senhor Presidente** e, desta forma, **deliberou**: -----

1.º - Aprovar o Plano de Contingência para o Município de Almodôvar, no âmbito da prevenção e controlo de infeção por novo Coronavírus (Covid-19);-----

2.º - Aprovar que o referido Plano seja, no devido prazo, **remetido** à Direção Geral da Administração e Emprego Público (DGAEP), **bem como** à Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E.P.E., ao Agrupamento de Escolas de Almodôvar, Centro de Saúde de Almodôvar e a todos os serviços e trabalhadores municipais; -----

3.º - Aprovar que seja determinado aos competentes Serviços, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução das deliberações dos órgãos que recaiu sobre a presente proposta;-----

4.º - Aprovar, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **a presente deliberação em minuta**. -----

1.2 - APRESENTAÇÃO DE UMA CANDIDATURA A FORMALIZAR NO ÂMBITO DO AVISO DE CONCURSO EEA GRANTS - PROGRAMA AMBIENTE - CANDIDATURA AVISO SGS#3 - PROJETOS PARA REFORÇAR A ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS A NÍVEL LOCAL - PLANO MUNICIPAL PARA ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS DO CONCELHO DE ALMODÔVAR: -----

O **Senhor Presidente** submeteu à apreciação do Executivo a informação n.º 1810, elaborada pelo Grupo de Trabalho Portugal2020, que faz parte integrante do livro anexo às atas e dá-se aqui como totalmente reproduzida e explicou que se trata da **apresentação de uma candidatura** no âmbito do aviso de concurso para apresentação de Candidaturas EEA Grants - Programa Ambiente - Candidatura Aviso SGS#3 - Projetos para reforçar a adaptação às alterações climáticas a nível local - Plano Municipal para Adaptação às Alterações Climáticas do Concelho de Almodôvar. -----

Referiu que o Município de Almodôvar preenche os requisitos para a apresentação da candidatura no âmbito do Anúncio de Abertura de Procedimento em análise. -----

ATA N.º 06/2020 REUNIÃO ORDINÁRIA DE 18.MAR.2020

Aclarou que esta candidatura é sobre adaptações às alterações climáticas e pretende explorar a hipótese da água. Criar, neste âmbito, um estudo, em termos ambientais, sobre a viabilidade de construção da barragem de Oeiras. Diz-se que não é preciso água mas a sua ideia é colocar este tema na agenda mediática. A CIMBAL tem um estudo mas cada município poderá fazer o seu. -----

O **Senhor Vereador António Sebastião** questionou quais são as áreas que a candidatura abrange e quem está vai tratar desta candidatura?-----

O **Senhor Presidente** referiu que no âmbito do aviso de concurso Small Grants Scheme #3 - Projetos para reforçar a adaptação às alterações climáticas a nível local, pretende o EEA Grants apoiar as seguintes Áreas Prioritárias: -----

Elaborar Estratégias e Planos de Adaptação às Alterações Climáticas à escala local e; ---

Operacionalização de Estratégias e Planos de Adaptação às Alterações Climáticas à escala local. -----

No presente concurso, cada candidatura diz respeito apenas a uma Área Prioritária e a entidade candidata não deverá apresentar mais do que uma candidatura.-----

Quem está a elaborar a candidatura são os técnicos do município e as linhas orientadoras do Estudo são da SPI que estão a preparar e a ajudar a fazer a candidatura.-----

O **Senhor Vereador António Sebastião** recordou que a questão da floresta também é muito importante.-----

O **Senhor Presidente** referiu que estão a diligenciar no sentido de arranjar um técnico para aquela área, neste momento preenchida por um estagiário contratado no âmbito do PEPAL.-----

O **Senhor Vereador António Sebastião** questionou quantos técnicos do PEPAL entraram?-----

O **Senhor Presidente** referiu que deveriam ser 6 mas só entraram 5. Faltou o da área de geografia que bastante falta fazia pois precisavam do SIG uma vez que precisam de fazer um estudo exaustivo que deverá ficar atualizado para iniciar o PDM e assim é bem provável que se tenha de contratualizar. -----

Apreciada a matéria, a Câmara, **por unanimidade, deliberou**:-----

1.º - Aprovar, nos termos e com os fundamentos constantes na informação prestada pelos serviços, **a apresentação de uma candidatura** a formalizar no âmbito do aviso de concurso para apresentação de Candidaturas EEA Grants - Programa Ambiente - Candidatura Aviso SGS#3 - Projetos para reforçar a adaptação às alterações climáticas a nível local - Plano Municipal para Adaptação às Alterações Climáticas do Concelho de Almodôvar;

2.º - Aprovar, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **a presente deliberação em minuta**. -----

1.3 - APRESENTAÇÃO DE UMA CANDIDATURA A FORMALIZAR NO ÂMBITO DO AVISO DE CONCURSO PORTUGAL 2020/ALENTEJO 2020 - CONSERVAÇÃO, PROTEÇÃO, PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PATRIMÓNIO CULTURAL E NATURAL - AVISO DE CONCURSO PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS N.º ALT20-14-2019-28 - CIMBAL - APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURA “AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO MESA”: -----

O **Senhor Presidente** submeteu à apreciação do Executivo a informação n.º 1990, elaborada pelo Grupo de Trabalho Portugal2020, que faz parte integrante do livro anexo às atas e dá-se aqui como totalmente reproduzida e explicou que se trata da **apresentação de uma candidatura** no âmbito do aviso de concurso para apresentação de Candidaturas a formalizar no âmbito do aviso de concurso Portugal 2020/Alentejo 2020 - Conservação, Proteção, Promoção e Desenvolvimento do Património Cultural e Natural - Aviso de concurso

ATA N.º 06/2020 REUNIÃO ORDINÁRIA DE 18.MAR.2020

para apresentação de Candidaturas n.º ALT20-14-2019-28 – CIMBAL - Apresentação de candidatura “Ampliação e Modernização do MESA”. -----

Prosseguindo, e numas linhas muito gerais, explicou que o **objetivo específico** deste concurso consiste em promover a valorização dos ativos naturais e histórico-culturais para consolidar a Região como destino turístico, associado a uma oferta qualificada e ajustada às características ambientais, naturais e patrimoniais, reforçando a sua identidade de território de qualidade. -----

Nestes termos e, considerando, nomeadamente, que: -----

A Escrita do Sudoeste é um importante ativo do património cultural do Baixo Alentejo, com particular ocorrência no concelho de Almodôvar, que lhe atribui um potencial relevante para a atratividade do território e a valorização da oferta turística e cultural; -----

Decorridos mais de 10 anos, a exposição que se encontra patente desde a sua abertura ao público apresenta sinais de desgaste e deve ser revista do ponto de vista da museografia, nomeadamente ao nível dos públicos com necessidades especiais e público estrangeiro (tradução de conteúdos); -----

O edifício existente apresenta limitações de espaço, que não permitem a evolução do MESA em termos de criação de novas atividades e acessibilidade a todos os públicos; -----

O Município preenche os demais pressupostos de elegibilidade das operações, o para apresentação de uma candidatura no âmbito do Anúncio de Abertura de Procedimento Concursal em epígrafe, para financiamento de operação denominada “Ampliação e Modernização do MESA – Museu da Escrita do Sudoeste de Almodôvar”. -----

A supra mencionada operação terá como objetivos, designadamente, a criação de novos espaços e dinâmicas de visita, tornando o MESA acessível a todos os públicos; -----

Diversificação de atividades e eventos culturais e recreativos com vista à atração de novos públicos; -----

Implementação de um plano de comunicação que promova o património histórico-cultural do concelho, centrado no MESA; -----

A operação denominada “Ampliação e Modernização do MESA – Museu da Escrita do Sudoeste de Almodôvar” será composta, designadamente, pelos seguintes componentes de investimento: Obra de ampliação do edifício do Museu da Escrita do Sudoeste; -----

Definição de Estratégia Museográfica e Elaboração de projeto expositivo e comunicacional; Implementação da Museografia e fornecimento de sistema expositivos; Fornecimento de sistemas comunicacionais. -----

Apreciada a matéria, a Câmara, **por unanimidade, deliberou**:-----

1.º - Aprovar, nos termos e com os fundamentos constantes na informação prestada pelos serviços, **a apresentação de uma candidatura** a formalizar no âmbito do aviso de concurso Portugal 2020/Alentejo 2020 - Conservação, Proteção, Promoção e Desenvolvimento do Património Cultural e Natural - Aviso de concurso para apresentação de Candidaturas n.º ALT20-14-2019-28 – CIMBAL - Apresentação de candidatura “Ampliação e Modernização do MESA”. -----

2.º - Aprovar, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **a presente deliberação em minuta**. -----

1.4 - PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE PARA AQUISIÇÃO DE UM IMÓVEL, SITO NA RUA DA FEIRA NOVA: -----

O **Senhor Presidente** submeteu à apreciação e deliberação do Executivo o processo em apreço, acompanhado da Proposta n.º 22/PRESIDENTE/2020, exarada em 17 de março, que faz parte integrante do livro anexo às atas e dá-se aqui como totalmente reproduzida. -----

Prosseguindo, o Senhor Presidente explicou que o Município de Almodôvar pretende adquirir o prédio urbano sito na Rua Nova da Feira, n.º 8, em Almodôvar, inscrito na Matriz urbana com o n.º 238, pelo valor de 35.000,00 € (*trinta e cinco mil euro*) e com as seguintes características: -----

ATA N.º 06/2020 REUNIÃO ORDINÁRIA DE 18.MAR.2020

		Área
Matriz Urbana	Área Coberta	60,00 m ²
	Área Descoberta	55,00 m ²
Total		115,00 m²

O **Senhor Vereador António Sebastião** referiu que o processo não tem planta de localização não percebendo bem onde se situa o prédio em causa. Questionou qual o objetivo desta aquisição? -----

O **Senhor Presidente** explicou que esta aquisição tem dois objetivos, um vem na linha da recuperação das casas degradadas e o outro no seguimento da política que se tem vindo a seguir da colocação de ilhas ecológicas, libertando os passeios dos caixotes de lixo verdes. -

O **Senhor Vereador António Sebastião** referiu que em sua opinião a preocupação não devia ser a colocação de ilhas ecológicas, porque existem outras formas melhores que se podem implementar para resolver esta questão do lixo. Recorda que foi feita uma candidatura, através da Resialentejo, para implementar o sistema de recolha porta a porta.

A **Senhora Vice-Presidente** referiu que estão a dar continuidade a uma política que já estava implementada, que estão a falar de dinheiros públicos investidos, e é de opinião que se devem aproveitar todos os investimentos que foram feitos antes.-----

Ressaltou que nos municípios onde se está a experimentar o sistema PAYT têm tido muitos problemas. Este sistema não está fora de questão, mas terá de ser muito bem pensado, por enquanto continuarão a fazer este investimento das ilhas. -----

O **Senhor Vereador António Sebastião** referiu que é uma questão de dinâmica. O que se fez há 10 ou 12 anos não tem obrigatoriamente que ser feito agora, temos de gerir e pensar em novos processos, não deixando de gerir bem aquilo que já está feito. As ilhas na sua altura eram as mais adequadas, quando entrou para a Câmara em 2002, haviam umas prioridades agora há outras. Devemos ser mais ambiciosos e não ter medo das dificuldades, sob pena de não darmos o nosso contributo correto para o concelho. Preocupa-o que o executivo não pense noutras soluções. -----

Recordou que o Senhor Presidente aprovou uma candidatura para o sistema Payt, enquanto responsável pela administração da Resialentejo e enquanto Presidente da Câmara de Almodôvar defende outra solução.-----

O **Senhor Presidente** referiu que em relação à candidatura Resialentejo, Almodôvar está na 2.ª fase. -----

Continuando, disse que o Senhor Vereador tem razão e não tem, temos que ser inovadores, no entanto, a Câmara só tem um camiã, temos que salvaguardar algumas zonas, como é o caso da Rua de Beja, e não podemos parar a estratégia, não podemos deixar de colocar ilhas. -----

Nos grandes centros urbanos concorda com o porta-a-porta, em questões ambientais o porta-a-porta é complicado, é bom para localidades onde há prédios com garagens que guardam o lixo até o carro o ir buscar, aqui na vila não concorda, as pessoas teriam de deixar o lixo nos passeios, teríamos as ruas cheias de lixo e há ruas que o carro não consegue passar. Aqui é muito difícil implementar esse sistema que muito dependerá da evolução da nossa sociedade, que é renitente. -----

Todos temos razão, temos que resolver o problema mas, primeiro temos de criar condições e depois fazer outro plano. -----

Vamos dar continuidade à colocação de ilhas porque continua ainda a ser lógico hoje, preparar para deixar os passeios livres, para a mobilidade reduzida, para carrinhos de bebé, criar as condições básicas. -----

ATA N.º 06/2020 REUNIÃO ORDINÁRIA DE 18.MAR.2020

Ainda faz sentido libertar os passeios da poluição visual e, com as ilhas, cumprimos esse objetivo, a estratégia de há 10 anos continua a ser válida hoje. A opinião do Vereador é outra, mas agora ainda não temos essas condições e, a implementar o Payt, é da opinião que deve ser testado numa aldeia, não devemos fazê-lo nem no Monte Rei nem noutra bairro da Vila. Para esta implementação tem de haver uma equipa específica e mais um carro, e recorda que temos falta de pessoal, lembra que este sistema trás muitas dificuldades acrescidas. -----

Nesses termos, analisado o assunto, a Câmara Municipal, ao abrigo da alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **por unanimidade deliberou:** -----

1.º - Aprovar, a aquisição do prédio urbano sito na Rua Nova da Feira, n.º 8, em Almodôvar, inscrito na Matriz urbana com o n.º 238, pelo valor máximo de €**35.000,00**, devendo a formalização do respetivo contrato de compra e venda ter lugar no ano de 2020;

2.º - Que a assunção do compromisso no âmbito da aquisição do prédio rústico supra, seja suportado através da rubrica orçamental, com a classificação económica: 07.01.02.02 e **cabimento n.º 28789;**-----

3.º - Conferir ao Senhor Presidente da Câmara Municipal os poderes **para outorgar** a escritura pública de compra e venda do imóvel;-----

4.º - Determinar aos competentes Serviços, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação **camarária que recaiu sobre a presente proposta;**-----

5.º - Aprovar, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a **presente deliberação em minuta.**-----

1.5 - PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE PARA AQUISIÇÃO DE UM ARMAZÉM, SITO NA ALDEIA DOS FERNANDES:-----

O **Senhor Presidente** submeteu à apreciação e deliberação do Executivo o processo em apreço, acompanhado da Proposta n.º 21/PRESIDENTE/2020, exarada em 17 de março, que faz parte integrante do livro anexo às atas e dá-se aqui como totalmente reproduzida. -----

Prosseguindo, o Senhor Presidente explicou que o Município de Almodôvar pretende adquirir o prédio urbano sito na Rua da Fábrica, em Aldeia dos Fernandes, inscrito na Matriz urbana com o n.º 621, omissa no registo, conforme Certidão Negativa emitida pela Conservatória do Registo Predial de Almodôvar, em 06 de março de 2020, pelo valor de €23.000,00 (*vinte e três mil euro*) e com as seguintes características:-----

	Área	
	Área Coberta	
Matriz Urbana	Área Coberta	53,70 m ²
	Área Descuberta	68,00 m ²
Total		121,70 m ²

Prosseguindo, explicou o **Senhor Presidente** que este é um espaço situado em frente às instalações da Junta de Freguesia e o objetivo desta aquisição será o de, mais tarde, ceder o espaço à Junta de Freguesia que fará a sua requalificação e ficará com o seu usufruto.-----

Explicou também, que foi combinado com o executivo da Junta que para fazer a recuperação deste armazém, a Junta de Freguesia da Aldeia dos Fernandes utilizará a verba atribuída pela Câmara às Juntas de Freguesia, aquando da aplicação do Saldo da Conta de Gerência.-----

A **Câmara**, nos termos do Artigo 33.º n.º 1 alínea g) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **por unanimidade, deliberou:**-----

ATA N.º 06/2020 REUNIÃO ORDINÁRIA DE 18.MAR.2020

1.º - **Aprovar**, a aquisição do prédio urbano sito na Rua da Fábrica, em Aldeia dos Fernandes, inscrito na Matriz urbana com o n.º 621, omissa no registo, conforme Certidão Negativa emitida pela Conservatória do Registo Predial de Almodôvar, em 06 de março de 2020, pelo valor máximo de **€23.000,00**, devendo a formalização do respetivo contrato de compra e venda ter lugar no ano de 2020; -----

2.º - Que a assunção do compromisso no âmbito da aquisição do prédio rústico supra, seja suportado através da rubrica orçamental, com a classificação económica: 07.01.02.02 e **cabimento n.º 28788**; -----

3.º - **Conferir** ao Senhor Presidente da Câmara Municipal os **poderes para outorgar** a escritura pública de compra e venda do imóvel; -----

4.º - **Aprovar** que seja determinado aos competentes Serviços, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta; -----

5.º - **Aprovar**, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a **presente deliberação em minuta**. -----

1.6 - ATRIBUIÇÃO DE UMA COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA, A TRANSFERIR PARA A ACIECALM, PARA CUMPRIMENTO DA EXECUÇÃO DE UMA CANDIDATURA: -----

O **Senhor Presidente** submeteu à apreciação um pedido exarado pela Associação Comercial, Industrial e Empresarial do Concelho de Almodôvar - ACIECALM, acompanhado da Proposta n.º 26/PRESIDENTE/2020, exarada em 17 de março, que **faz parte integrante do livro anexo às atas e dá-se aqui como totalmente reproduzida**, através da qual propõe a atribuição de um subsídio, a título excecional, no montante de **€1.250,00** (mil, duzentos e cinquenta euros), destinado à satisfação dos encargos resultantes com o projeto ALT20-01-0752-FEDER-000037. -----

Referiu o Senhor Presidente que a Câmara nada tem a ver com a constituição desta Associação, apesar de ter sido um dos promotores da ideia quando apareceram alguns membros que a sugeriram, não sabendo bem qual está a ser o seu papel junto dos comerciantes. -----

Explicou que a Câmara conjuntamente com o NERBE se candidataram a um SIAC, Sistema de Apoio a Ações Coletiva "Qualificação", no âmbito da estratégia do PROVERE - internacionalização dos produtos da região, concluindo-se posteriormente que a Câmara não era beneficiária desse aviso e teve que se encontrar uma solução. Nesse sentido pensou numa Associação que fosse isenta e mais dedicada ao desenvolvimento socioeconómico do concelho tendo convidado a ACIECALM. -----

Aclarou ainda que a entidade ficou responsável pelo desenvolvimento do projeto e pela disponibilização dos meios humanos e no que diz respeito ao pagamento da parte não elegível, a Câmara asseguraria este pagamento, que já foi pago. -----

A Associação começou a desenvolver o seu trabalho e deveriam ter contratado um técnico superior para que o seu ordenado fosse garantido através da candidatura mas, não o fizeram e, agora estão a ter dificuldades de tesouraria. -----

Na sequência deste facto, a Associação tem em dívida o material publicitário à empresa Big Move. -----

Sublinhou que se tem de dar andamento à candidatura pois se não avançarem podem estar a pôr em risco a candidatura e, conseqüentemente, os seus parceiros. Explicou que a candidatura não pode avançar para a segunda fase sem completar a 1.ª. Assim, tendo em conta o valor necessário e considerando que sem este pagamento se está a comprometer a candidatura que envolve muitos parceiros, propõe que se apoie esta associação com um subsídio a título extraordinário no valor de €1.250,00. -----

Mais referiu que com este subsídio extraordinário e com o subsídio anual que a Câmara atribui às entidades legalmente existentes no concelho, a verba totaliza o valor necessário. -

ATA N.º 06/2020 REUNIÃO ORDINÁRIA DE 18.MAR.2020

Fez também notar que a Câmara lhes cedeu a sala, assegura os encargos inerentes ao fornecimento de água e luz, deu-lhes computadores e vai pedir uma reunião urgente com a Direção para tentar apurar o que se está a passar, pois parece-lhe estranho que não soubessem que tinham de contratar um técnico superior.-----

Frisou que esta proposta deve-se também ao facto de, para além da candidatura do NERBE existir uma outra candidatura promovida pelo nosso município - Capacitação Saberes e Sabores de Almodôvar, que também poderá vir a estar em risco. Em sua opinião, o mais preocupante até nem é o valor em causa mas a posição da Câmara que convidou a Associação que poderá vir a colocar em causa as duas candidaturas. -----

Não compete à Câmara Municipal mandar na dinâmica da Direção da Associação mas não é correto que coloquem em causa duas candidaturas e, conseqüentemente, os parceiros que confiaram na associação.-----

O **Senhor Vereador António Sebastião** questionou qual é o valor da candidatura que estão a falar? Quais as obrigações da ACIECALM e porque põe em risco a candidatura? -----

O **Senhor Presidente** disse que não tem bem presente o valor da candidatura mas rondará os 46 ou 47 mil euros da nossa parte, a parte executante receberá cerca de 30 mil euros. -----

A Candidatura de que falamos é do NERBE que não nos incluiu como parceiros por isso se convidou a ACIECALM que tinha como obrigação ir a feiras promover os produtos, a elaboração de folhetos e vídeos promocionais, que pudessem promover os produtos no âmbito da estratégia do PROVERE - internacionalização dos produtos da região. Teriam também um site que não sabe se já está criado.-----

Referiu o Senhor Presidente que se a 1.ª fase não for executada até ao dia 20 de março correm o risco da candidatura ir abaixo. -----

A outra candidatura é nossa, para promoção dos nossos produtos, mas como a Câmara não se podia candidatar propôs também esta Associação. Nesta candidatura têm como objeto preparar um caderno com a preparação de produtos para que futuramente possa haver um testemunho destes saberes. Fazem parte desta parceria 4 ou 5 parceiros estratégicos, entre as quais a CEBAL e a Universidade de Évora. -----

A **Senhora Vice-Presidente** referiu que têm de reunir urgentemente com a Direção da Associação para perceber o que se está a passar e fazê-los compreender que se trata de dinheiros públicos e têm de ter responsabilidade, cumprir aquilo a que se comprometeram e tomar medidas. Irá votar a favor mas terão que pedir todas as informações, tanto sobre o funcionamento da associação, como da execução da candidatura. -----

A **Senhora Vereadora Ana Carmo** referiu que também é da opinião que se deve reunir com a Direção e encontrar uma estratégia urgente, tendo em conta que estão em jogo duas candidaturas. É sua opinião que se deve aprovar esta comparticipação para evitar a queda da candidatura e mediar junto da associação, para que esta encontre o bom caminho sem a necessidade de afastamento. O que fica em causa é o Município que convidou uma associação que não cumpre os requisitos-----

O **Senhor Vereador António Sebastião** recordou que a Câmara, o chamado “executivo em funções”, quando decidiu entregar estas candidaturas a esta Associação tinha algumas dúvidas quanto à bondade da decisão, no entanto, foi feito dessa forma e, a partir daí, a Câmara tinha de acompanhar de muito perto toda a situação. Formalmente seria a Associação que executaria o projeto, mas a Câmara teria de estar muito atenta.-----

Foi feito um protocolo com a Associação em que a Câmara se responsabilizava pelo financiamento da contrapartida nacional que era de 15%, verba que já foi transferida para a associação para que comesse a desenvolver o seu trabalho o que é normal. -----

O que não é normal é agora estarem a solicitar novos financiamentos por causa de decisões que não foram devidamente acauteladas. -----

ATA N.º 06/2020 REUNIÃO ORDINÁRIA DE 18.MAR.2020

A Associação beneficia de um conjunto de apoios muito significativos: a sede gratuita, bem como o fornecimento de energia e água. Esta situação tem de ser bem analisada.-----

Qual a execução do projeto em trabalho realizado e financeira? -----

Quis saber o que é que esta situação em concreto vai pôr em causa uma outra candidatura? -----

O **Senhor Presidente** disse que se não conseguem executar esta candidatura, provavelmente, também não serão capazes de executar a outra. Adiantou que está em negociações com a CCDR para ver quais as eventuais possibilidades de se trocar de parceiro na candidatura, ou então, tentar que a Associação mude de estratégia ou de Direção. Também estão a tentar ver se será possível a mudança de funcionário para um técnico superior.-----

O **Senhor Vereador António Sebastião** disse que há todo um historial que deveria ser apresentado para saberem, nomeadamente, o que já foi feito pela associação e que verbas já foram executadas e, não havendo estas informações irá votar contra. Referiu que quanto à candidatura se já foram trabalhos executados e se houver este incumprimento o mais que pode acontecer é haver alguns financiamentos que não irão receber. -----

Apreciada a matéria, a **Câmara, maioria**, com o voto contra do Senhor Vereador António Sebastião, **deliberou:** -----

1.º - Aprovar a atribuição de uma participação financeira, a título extraordinário, **no valor de 1.250,00 €** (mil duzentos e cinquenta euros), a transferir para a Associação Comercial, Industrial e Empresarial do Concelho de Almodôvar - ACIECALM, destinada à satisfação dos encargos resultantes com o projeto ALT20-01-0752-FEDER-000037; -----

2º - Que os encargos emergentes da atribuição da presente participação sejam suportados através da rubrica orçamental, com a **classificação económica: 04.07.01 compromisso n.º 64608;**-----

3.º - Aprovar, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a **presente deliberação em minuta.** -----

DECLARAÇÕES DE VOTO: -----

O Senhor Vereador António Sebastião produziu a seguinte declaração de voto: -----

“A candidatura foi apresentada com condições previamente estabelecidas com a Associação para que desenvolvesse este trabalho no âmbito do projeto. O projeto é financiado em 85% e a Câmara é responsável pelo pagamento de 15%, já transferidos para a Associação. -----

Neste momento, não tenho qualquer informação sobre o desenvolvimento dos trabalhos e face a essa falta de informação e ao cumprimento pela parte da Câmara dos compromissos associados, para votar a favor deveria ter mais informações sobre o processo todo. -----

Nesse caso, o voto contra, tem a ver essencialmente com o facto de não haver informação.” -----

1.7 - MINUTA DO PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ALMODÔVAR, NO ÂMBITO DA PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR ÀS ENTIDADES LEGALMENTE EXISTENTES NO CONCELHO:-----

Antecipando-se à apreciação e votação da matéria em epígrafe, o **Senhor Vereador João Pereira**, nos termos do n.º 1 do art.º 70º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, comunicou, o seu impedimento de participar na apreciação e decisão da matéria em apreço, por força do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 69º do citado diploma, tendo-se ausentado da reunião, passando o órgão a funcionar com observância do estatuído no n.º 2 do artigo 72º do referido Código. -----

ATA N.º 06/2020 REUNIÃO ORDINÁRIA DE 18.MAR.2020

Prosseguindo, o **Senhor Presidente** fez o enquadramento desta matéria e apresentou a PROPOSTA N.º 24/PRESIDENTE/2020, exarada em 17 de março de 2020, que aqui se dá como totalmente reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas, **PROPONDO** a atribuição de uma comparticipação financeira destinada a apoiar as atividades de interesse municipal, que assumam natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, à seguinte entidade legalmente existente no concelho, nos termos constantes no protocolo, cujo original faz parte da proposta em apreço. -----

ENTIDADES	VALOR	PRAZO DE AMORTIZAÇÃO DA COMPARTICIPAÇÃO	CABIMENTO/ COMPROMISSO
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Almodôvar	72.000,00€	12 Tranches	Compromisso n.º 56635

Propôs ainda: -----

Que o Técnico Superior Dr. Ricardo Jacob fique responsável pela monitorização e acompanhamento das atividades desenvolvidas pela entidade em referência, no decorrer do ano de 2020.-----

Nesses termos, analisado o assunto, **a Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou:** -----

1.º - Aprovar a comparticipação financeira no valor de €72.000,00 (setenta e dois mil euros), destinada a apoiar as atividades de interesse municipal, desenvolvidas pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Almodôvar;-----

2.º - Aprovar o competente Protocolo, cujo original se encontra em pasta anexa ao presente livro de atas. -----

3.º - Aprovar, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **a presente deliberação em minuta.** -----

1.8 - MINUTA DO PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO E A CERCICOA, NO ÂMBITO DA COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR ÀS ENTIDADES LEGALMENTE EXISTENTES NO CONCELHO: -----

Prosseguindo, o **Senhor Presidente** fez o enquadramento desta matéria e apresentou a PROPOSTA N.º 23/PRESIDENTE/2020, exarada em 17 de março de 2020, que aqui se dá como totalmente reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas, **PROPONDO** a atribuição de uma comparticipação financeira destinada a apoiar as atividades de interesse municipal, que assumam natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, à seguinte entidade legalmente existente no concelho, nos termos constantes no protocolo, cujo original faz parte da proposta em apreço. -----

ENTIDADE	VALOR	PRAZO DE AMORTIZAÇÃO DA COMPARTICIPAÇÃO	CABIMENTO/ COMPROMISSO
Cooperativa de Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas e Solidariedade Social dos Concelhos de Castro Verde, Ourique e Almodôvar - CERCICOA	8.640,00€	12 Tranches	Compromisso n.º 64467

Propôs ainda:-----

Que o Técnico Superior Dr. Ricardo Jacob fique responsável pela monitorização e acompanhamento das atividades desenvolvidas pela entidade em referência, no decorrer do ano de 2020.-----

Nesses termos, analisado o assunto, **a Câmara, por unanimidade, deliberou:** -----

ATA N.º 06/2020 REUNIÃO ORDINÁRIA DE 18.MAR.2020

1.º - Aprovar a participação financeira no valor de 8.640,00€ (oito mil seiscientos e quarenta euros), destinada a apoiar as atividades de interesse municipal, desenvolvidas pela CERCICOA, nos termos e com os fundamentos constantes na PROPOSTA N.º 23/PRESIDENTE/2020;-----

2.º - Aprovar o competente Protocolo, cujo original se encontra arquivado em pasta anexa ao presente livro de ata;-----

3.º - Aprovar, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **a presente deliberação em minuta**.-----

1.9 - RELATÓRIO ELABORADO, NO ÂMBITO DO ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO:-----

O **Senhor Presidente** submeteu à apreciação o *Relatório de Avaliação elaborado no âmbito do Estatuto do Direito de Oposição*, que aqui se dá como totalmente reproduzido e fica arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas.-----

O **Senhor Vereador António Sebastião** disse que não votará favoravelmente o Relatório de avaliação, irá abster-se.-----

Não quer ser radical na análise que faz e não precisa de ir muito longe para justificar a sua abstenção. Basta-lhe referir que estamos numa situação de emergência e que há um conjunto de medidas que têm de ser tomadas, no âmbito da decisão do executivo, e não foi convidado para qualquer reunião. Não valerá a pena invocar mais exemplos só para demonstrar que, no que diz respeito o estatuto do direito da oposição, este não está a ser observado como deve ser.-----

Regista, no entanto, algum esforço do Senhor Presidente da Câmara mas fica muito aquém do que podia ser feito. Poder-se-iam referir muitas outras situações concretas das quais nunca é dado conhecimento ao Executivo.-----

O **Senhor Presidente** submeteu o Relatório de Avaliação elaborado no âmbito do Estatuto do Direito de Oposição, a votação, tendo **a Câmara por maioria**, com a abstenção do Senhor Vereador António Sebastião, **deliberado**:-----

1.º - Aprovar o teor do Relatório de avaliação elaborado no âmbito do Estatuto do Direito da Oposição;-----

2.º - Enviar o documento em apreço para o Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal, bem como para os membros da Assembleia Municipal eleitos pelas listas do Partido Social Democrata;-----

3º - Publicitar o Relatório de avaliação do cumprimento do Estatuto do Direito de Oposição, na próxima edição do Boletim Municipal e na página eletrónica do Município;-----

4.º - Aprovar, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **a presente deliberação em minuta**.-----

1.10 - RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019 NO QUE DIZ RESPEITO AO N.º 1 DO PONTO 2.2.7:-----

O **Senhor Presidente** submeteu à apreciação um email exarado pela Advogada Marlene Palma, através do qual solicita a retificação ao Processo 81/GAF 2019, uma vez que houve um lapso quanto ao número de descrição do prédio, do qual será desanexada uma parcela de terreno com vista à implementação de uma ETAR em Gomes Aires.-----

Mais, solicita que todas as deliberações e documentos inerentes a este processo sejam retificadas passando a constar o referido prédio com o número de descrição 244 e não o número 113 como anteriormente consignado.-----

Nestes termos, o Senhor Presidente solicitou ao Executivo que aprove a retificação ao Ponto 2.2.7, número1, constante da ata n.º 22 de 20 de novembro de 2019.-----

Analizada a matéria, a **Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou**:-----

ATA N.º 06/2020 REUNIÃO ORDINÁRIA DE 18.MAR.2020

1.º - **Aprovar a retificação** da deliberação de Câmara, constante da ata n.º 22, de 20 de novembro de 2019, no que concerne ao n.º 1 do Ponto 2.2.7 e, desta forma, deverá ler-se: --

“1.º - Aprovar, a aquisição de uma parcela de terreno com a área de 2.687 m², inserida no prédio rústico denominado por “Courela do Espargal”, descrito na Conservatória do Registo Predial de Almodôvar sob o n.º 244 da Freguesias de Gomes Aires, inscrito na matriz predial rústica da União de Freguesias de Santa Clara-a-Nova e Gomes Aires, sob o artigo 62, da seção J1, pelo valor de **25.000,00 € (vinte e cinco mil euros), a pagar no ato da titulação do negócio jurídico de compra e venda, ao proprietário António Guerreiro Cortes, após a respetiva desanexação.”** -----

2.º - **Determinar** aos competentes Serviços, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação **camarária que recaiu sobre a presente proposta;** -----

3.º - **Aprovar**, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **a presente deliberação em minuta.** -----

1.11 - COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS A ATRIBUIR A ENTIDADES LEGALMENTE EXISTENTES NO CONCELHO: -----

O **Senhor Presidente** fez o enquadramento desta matéria e apresentou a PROPOSTA N.º 25/PRESIDENTE/2020, exarada em 17 de março de 2020, que aqui se dá como totalmente reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas, **PROPONDO** a atribuição de participações financeiras às seguintes entidades legalmente existentes no concelho, destinadas a apoiar as atividades de interesse municipal, que assumam natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra: -----

ENTIDADES	VALOR	PRAZO DE AMORTIZAÇÃO DA COMPARTICIPAÇÃO	CABIMENTO/ COMPROMISSO
Associação Sonho & Verdade	€1.300,00	1 Tranche	Compromisso n.º 64605
Clube Columbófilo Asas Fernandenses	€1.650,00	1 Tranche	Compromisso n.º 64606
A Associação Comercial, Industrial e Empresarial do Concelho de Almodôvar - ACIECALM	€1.750,00	1 Tranche	Compromisso n.º 64607

Propôs ainda: -----

Que o Técnico Superior responsável pela monitorização e acompanhamento das atividades desenvolvidas pelas entidades em referência (Dr. Ricardo Jacob) promova a elaboração dos competentes Protocolos, com as presentes entidades e para o ano de 2020.-

O **Senhor Vereador António Sebastião** disse que estamos a dar apoio a uma Associação que não se enquadra no âmbito do Regulamento destinado a apoiar as atividades de interesse municipal, que assumam natureza social, cultural, desportiva, recreativa. Além disso a Câmara já apoia substancialmente esta Associação. -----

Para poder aprovar este apoio deveria ser apresentado um conjunto de ações a desenvolver de cariz empresarial e destinado às nossas empresas que justificasse a atribuição. Deveríamos analisar com pormenor o objeto da associação e o âmbito do nosso regulamento. Em sua opinião não se enquadra um subsídio neste âmbito, neste contexto não está de acordo por isso vai votar contra. -----

O **Senhor Presidente** referiu que esta Associação promove o empreendedorismo, as empresas e a cultura, pensando que se enquadra no âmbito desta atribuição. -----

Nesses termos, analisado o assunto, **a Câmara, deliberou:** -----

ATA N.º 06/2020 REUNIÃO ORDINÁRIA DE 18.MAR.2020

1.º - **Aprovar, por unanimidade**, a atribuição da comparticipação financeira à **Associação Sonho & Verdade** e ao **Clube Columbófilo Asas Fernandenses**, descritas na PROPOSTA N.º 25/PRESIDENTE/2020, devendo os competentes serviços processar o seu pagamento, de acordo com o determinado e após assinado o respetivo Protocolo. -----

2.º - **Aprovar, por maioria**, com o voto contra do Senhor Vereador António Sebastião, a atribuição da comparticipação financeira à **Associação Comercial, Industrial e Empresarial do Concelho de Almodôvar - ACIECALM**, descrita na PROPOSTA N.º 25/PRESIDENTE/2020, devendo os competentes serviços processar o seu pagamento, de acordo com o determinado e após assinado o respetivo Protocolo. -----

3.º - Que o **Técnico Superior responsável** pela monitorização e acompanhamento das atividades desenvolvidas pelas entidades em referência (Dr. Ricardo Jacob) **promova a elaboração dos competentes Protocolos**, com as diferentes entidades, e para o ano de 2020;-----

4.º - **Aprovar**, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **a presente deliberação em minuta**. -----

2 - **ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**-----

2.1 - **ADMINISTRAÇÃO**-----

2.1.1 - **APROVAÇÃO DA ATA N.º 05/2020, DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 04 DE MARÇO DE 2020:**-----

Nos termos da deliberação de 25.OUT.2017, foi remetida, em anexo à ordem do dia, fotocópia da ata da reunião anterior, a qual foi, previamente, lida pelos membros e, para os fins previstos no n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, foi submetida a apreciação e votação. -----

Seguidamente, a Câmara **deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar a ata n.º 05/2020, de 04 de março de 2020**, a qual foi **homologada em minuta**, com exceção das intervenções do Executivo, sendo assinada pelo Senhor Presidente e por quem a lavrou.

Nos termos do n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, **o Senhor Presidente**, Dr. António Manuel Ascensão Mestre Bota, não participou na aprovação da ata.-----

2.2 - **FINANÇAS**-----

2.2.1 - **CONHECIMENTO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DA AUTARQUIA:**-----

A Câmara tomou conhecimento do **Resumo Diário da Tesouraria** do dia dezassete de março de dois mil e vinte, que apresentava, nas **Operações Orçamentais** um saldo a favor do Município, na importância de **€3.049.786,95** (três milhões, quarenta e nove mil, setecentos e oitenta e seis euros e noventa e cinco cêntimos) e ainda das **Operações não Orçamentais**, que, àquela data, apresentava o saldo de **€408.952,60** (quatrocentos e oito mil, novecentos e cinquenta e dois euros e sessenta cêntimos) perfazendo, assim, um total de disponibilidades no valor de **€3.458.739,55** (três milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, setecentos e trinta e nove euros e cinquenta e cinco cêntimos).-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

O **Senhor Presidente** deu, igualmente, conhecimento do teor da informação financeira e respetivo mapa anexo, na qual consta os encargos devidos pelo Município, reportados a **29 de fevereiro de 2020**, da qual salienta-se, nomeadamente, o seguinte:-----

RECEITA DO MUNICÍPIO-----

ATA N.º 06/2020 REUNIÃO ORDINÁRIA DE 18.MAR.2020

À data a que corresponde a presente análise, o Município arrecadou o valor global de **€2.552.093,62**, sendo que **€1.748.551,09** corresponde a receitas de natureza corrente, **€803.542,53** a receitas de capital. -----

No que se refere à Receita Total verificou-se um decréscimo de **€644.776,96**, comparativamente ao mesmo período do ano transato de 2019.-----

DÍVIDA EM TESOURARIA -----

Em **29.FEV.2020**, a dívida à guarda do tesoureiro era de **€205.481,88**, sendo que a dívida corrente correspondia a **€85.974,06** e a de capital a **€119.507,82**.-----

DÍVIDA DE MÉDIO E LONGO PRAZOS-----

Relativamente à dívida de médio e longo prazo do Município compreende os valores contratualizados no âmbito de empréstimos bancários bem como o montante da participação do Município no FAM – Fundo de Apoio Municipal. O montante global da dívida a médio e longo prazos é de **€3.016.022,61** dos quais **€2.994.306,36** se referem à dívida relativa a empréstimos de médio e longo prazos e **€21.716,25** se referem a dívida relativa à participação do Município no FAM. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

3. - DIVISÃO DE INTERVENÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE-----

3.1 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DAS ATAS DE CLASSIFICAÇÃO FINAL ATRIBUÍDA PELO JÚRI, REFERENTES AO DESFILE DE CARNAVAL E CONCURSO PADRINHOS/MADRINHAS DO CARNAVAL DE ALMODÔVAR 2020 E RESPECTIVAS DESPESAS INERENTES À ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS: -----

O **Senhor Presidente** submeteu à apreciação a ata exarada pelo Júri do Carnaval 2020, na qual consta a classificação final atribuída aos candidatos, nas categorias a concurso.-----

Prosseguindo o **Senhor Presidente** apresentou a ata do júri do Concurso “Padrinhos do Carnaval de Almodôvar 2020”, na qual consta a classificação final atribuída pelo respetivo júri.-----

Nesses termos, analisado o assunto, a **Câmara, por unanimidade deliberou:** -----

1.º - Homologar a Classificação Final atribuída pelo júri, aos concorrentes que participaram no desfile de Carnaval 2020;-----

2.º - Homologar a Classificação Final atribuída pelo júri, aos concorrentes que participaram no baile “Padrinhos do Carnaval de Almodôvar 2020”; -----

3.º - Aprovar a satisfação dos encargos financeiros inerentes à atribuição dos prémios de classificação final dos eventos em apreço. -----

4.º - Aprovar, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **a presente deliberação em minuta.** -----

4. - CONHECIMENTO DOS ATOS PRATICADOS NO ÂMBITO DA DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS.-----

Na sequência da deliberação da Câmara Municipal, de **25.OUT.2017**, que aprovou a delegação de competências no Senhor Presidente e do despacho de delegação e de subdelegação de competências na Senhora Vice-Presidente, datado de 24.OUT.2017, foi dado conhecimento dos atos práticos nesse âmbito.-----

Por último o mesmo edil deu conhecimento dos **relatórios de atividades** promovidas pelo Gabinete de Comunicação e Imagem, Gabinete Jurídico e de Auditoria, e pelas seguintes Unidades Orgânicas: DAF, DOSUGT, DISECDJ, bem como o relatório apresentado no âmbito

ATA N.º 06/2020 REUNIÃO ORDINÁRIA DE 18.MAR.2020

da delegação e de subdelegação de competências atribuídas, cujas cópias ficam arquivadas na pasta anexa ao presente livro de atas. -----

III - PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO: -----

Em cumprimento do determinado no n.º 1 do art.º 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a Câmara fixou um período para intervenção do público, o qual **não foi utilizado**. -----

ENCERRAMENTO: -----

Nada mais havendo a tratar, pelo **Senhor Presidente** foi declarada encerrada a reunião pelas **doze horas e vinte e cinco minutos**. -----

Para constar, e em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, se lavrou a presente ata da reunião, que depois de aprovada, vai ser assinada, distribuídas fotocópias pelos serviços municipais e inserida na página eletrónica do Município. - -----

E eu, Carla Maria Moiteiro Lima, Assistente Técnica, a redigi e subscrevo. -----